



**Conselho Federal de Biologia**  
**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 8ª REGIÃO**  
 BA – AL – SE

**ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO PLENÁRIA, REALIZADA AO  
 QUINTO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022, DO CONSELHO  
 REGIONAL DE BIOLOGIA DA 8ª REGIÃO**

1 Às nove horas do quinto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, no auditório da  
 2 sede do Conselho Regional de Biologia 8ª Região, 6º andar, situada à Rua Frederico de  
 3 Castro Rabelo, 114, Ed. Carlos Kiappe - Comércio, Salvador-Bahia, reuniram-se os  
 4 Conselheiros: Presidente César Roberto de Góes Carqueija, Vice-Presidente Clênio  
 5 Bezerra de Melo, a Secretária Solange Alcântara Neves da Rocha, Niel Eferson Almeida  
 6 Amorim, Alessandra Argôlo do Espírito Santo Carvalho, Lilian Carmen Lima dos  
 7 Santos, Nid Coelho Amorim e Cleodon Silva. **I. JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA.** O  
 8 Presidente justificou a ausência dos conselheiros Lisovaldo Nascimento da Paixão, Felipe  
 9 Paganelly Maciel da Silva e Camila Santos Coelho Palmarella. **II. INFORMES. 1.**  
 10 **Resolução CFBio nº623 – aprovação da Reformulação Orçamentária do CRBio08.**  
 11 O Presidente deu ciência que a reformulação Orçamentária do CRBio08 foi aprovada sem  
 12 ressalvas, destacando que a reformulação está atrelada à subvenção recebida **2. Instância**  
 13 **Recursal CFBio – Pedido de Registro Definitivo da Profissional Juliana da Cruz**  
 14 **Santos – Indeferimento mantido.** O Presidente César Carqueija deu ciência que foi  
 15 mantido o indeferimento do pedido de Registro Definitivo da Profissional Juliana da Cruz  
 16 Santos, por motivo do curso feito não ser de Licenciatura Plena. Nesse sentido, o  
 17 indeferimento foi validado pela instância Federal por confrontar com a Resolução CFBIO  
 18 de nº 300. **III. ORDEM DO DIA. 1. Para Referendo: a) Portaria CRBio08 nº 08/2022**  
 19 **- Designação da Função Gratificada de Chefe(a) Financeiro.** – O Presidente deu  
 20 ciência e solicitou Referendo da Diretoria com relação a Portaria nº05/2022 que  
 21 estabelece a Função Gratificada de Chefe(a) da Secretaria, que passou a vigorar em 01 de  
 22 agosto de 2022. Referendado, por unanimidade, pelo Plenário. **b) Portaria CRBio08**  
 23 **nº06/2022 – Designação da Função Gratificada de Chefe(a) da Secretaria.** O  
 24 Presidente deu ciência da publicação da Portaria nº06/2022 informando que a Funcionária  
 25 Elizabete Cruz foi a designada para assumir a Função, sendo referendado por  
 26 unanimidade pelo Plenário. **c) Portaria CRBio08 nº07/2022 – Criação da Função**  
 27 **Gratificada de Chefe(a) do Financeiro.** O Presidente deu ciência e solicitou Referendo  
 28 da Diretoria com relação a Portaria nº07/2022 que estabelece a Função Gratificada de  
 29 Chefe(a) Financeiro, que passou a vigorar em 01 de agosto de 2022. Referendo acatado  
 30 por unanimidade pelo Plenário. **d) Portaria CRBio08 nº08/2022 – Designação da**  
 31 **Função Gratificada de Chefe(a) Financeiro.** O Presidente deu ciência da publicação da  
 32 Portaria nº08/2022 informando que o Funcionário Carlos Alberto foi designado para  
 33 assumir a Função, sendo referendado por unanimidade pelo Plenário. **2. Situação**  
 34 **cadastral – CRBio08** - O Presidente destacou a necessidade de se manter atualizado os  
 35 dados dos profissionais registrados a fim de evitar transtornos futuros. Neste sentido,  
 36 solicitou a presença da Assessora de Comunicação para apresentação da proposta de  
 37 atualização cadastral. A Assessora apresentou a proposta destacando a importância de  
 38 uma peça gráfica que motive o Profissional Biólogo à ação de atualização. Evidenciou na  
 39 apresentação a relevância de ter uma mala direta para compartilhar notícias aos  
 40 Registrados com imagens e paleta de cores leves e joviais. Foi aprovado, por unanimidade  
 41 pelo Plenário, o formato de design gráfico e textual. **3. Relato ACOM. a) Planejamento**

Rua Frederico de Castro Rabelo, 114 – Ed. Carlos Kiappe, salas 601-605 - Comércio, Salvador-BA - CEP: 40.015-040.

Fone/fax: (71) 3264-9969 – crbio08@crbio08.gov.br





**Conselho Federal de Biologia**  
**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 8ª REGIÃO**  
 BA – AL – SE

**ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO PLENÁRIA, REALIZADA AO QUINTO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022, DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 8ª REGIÃO**

42 **para Dia do Biólogo** - A Assessora informou que em parceria com o CFBio será  
 43 produzido um vídeo de comemoração pelo Dia do Biólogo e nesse contexto deverá ser  
 44 escolhido um/uma Biólogo(a) da área de meio ambiente para gravar um pequeno vídeo  
 45 sobre o “Ser Biólogo”. Ainda em setembro, em comemoração ao Dia do Biólogo, serão  
 46 realizadas Lives com o CFBio, onde cada Regional indicará um representante que  
 47 abordará temas da atualidade. O CRBio08 será o Regional que dará início ao Projeto..  
 48 Para o CONFEBIO, o CRBio08 participará por intermédio do Conselheiro Carlos  
 49 Eduardo que ministrará palestra abordando o eixo temático de biotecnologia. **b) XVII**  
 50 **Semana de Biologia UFOB - Palestra dia 29 de agosto de 2022** - Assessora informou  
 51 que o CRBio08 foi convidado para participação da XVII Semana de Biologia da UFOB.  
 52 O Presidente destacou a importância desta participação, considerando o potencial de  
 53 Fiscalização da região do Oeste Baiano. **c) Semana de Biologia UFAL – Palestra dia**  
 54 **02 de setembro de 2022** – A Assessora informou a participação do CRBio08 por  
 55 intermédio do Conselheiro Carlos Eduardo. **d) SEMBIO – UFBA** – Informou ainda que  
 56 a Semana de Biologia da UFBA – SEMBIO/ UFBA também contará com a participação  
 57 e apoio do CRBio08 **e) Demais ações da ACOM 2022-** Foi informado que serão  
 58 confeccionados materiais de divulgação, como canetas e bloquinhos de anotação em  
 59 apoio aos eventos nas Universidades, além das representações em Palestras. Informou  
 60 ainda que para o CONFEBIO, o CRBio08 participará por intermédio do Conselheiro  
 61 Carlos Eduardo que ministrará palestra abordando o eixo temático de biotecnologia. **4.**  
 62 **Relato AJUR. a) Inadimplência ART** - O Presidente relatou a situação da Empresa  
 63 Holos Consultoria Ambiental que se encontra com inadimplência da taxa de ART,  
 64 destacando a inadequada interpretação da lei Federal nº12.514/11, art.3º Parágrafo Único,  
 65 e a indelicadeza no texto de email emitido por sua Representante Bióloga. O Presidente  
 66 ponderou sobre a legislação informando a necessidade de se tomar uma posição, com  
 67 amparo da Assessoria Jurídica, mantendo-se alinhado com o entendimento do Conselho  
 68 Federal de Biologia. Que utilizaria de medidas cabíveis para o restabelecimento dos  
 69 recursos, visto que a emissão de ART demanda de operacionalização e uso de recursos  
 70 humanos do CRBio08. Essa ação visa a garantia do respeito à atividade da Autarquia  
 71 Federal como instância fiscalizadora e a arrecadação devida da taxa correspondente ao  
 72 ART. O Assessor Jurídico fez ponderações com base na lei alinhadas com o entendimento  
 73 do Presidente e sugeriu a regulamentação da ART e colocá-la como emolumentos. **b)**  
 74 **Ofício CRBio05 nº 113/2022 – Solicitação de repasse de verba judicial aberto em**  
 75 **2013, julgado em 2022.** O Presidente explanou a situação, resgatando processos  
 76 históricos do desmembramento e formação do CRBio08, destacando o fluxo contínuo  
 77 dado do CRBio05 para a composição e implantação do CRBio08. A Plenária argumentou  
 78 sobre a importância de se manter a saúde financeira do CRBIO08, bem como foi  
 79 ponderado pontos deslegantes presentes no texto do ofício emitido pelo CRBio05.  
 80 Embora tenha sido evidenciado de forma enfática a não obrigatoriedade da assunção do  
 81 débito, bem como solicitado que conste em ofício de retorno ao CRBio05 esse  
 82 entendimento, a Plenária seguiu o voto da Diretoria. Motivada pelo princípio de





**Conselho Federal de Biologia**  
**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 8ª REGIÃO**  
 BA – AL – SE

**ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO PLENÁRIA, REALIZADA AO QUINTO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022, DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 8ª REGIÃO**

83 colaboração e solidariedade que deve integrar o sistema CRBios /CFBio, concordou, por  
 84 unanimidade, com a proposição de assumir 50% do valor solicitado no ofício. Quando  
 85 interpelado, o Presidente esclareceu que a saída do recurso se dará sob parecer jurídico  
 86 com base na legislação que não estipulou um recorte temporal e com uma nota explicativa  
 87 do Assessor Contábil assegurando a atual saúde financeira do CRBio08, possibilitando a  
 88 co-participação no pagamento. **c) Processo administrativo 027/2022 – Levantamento**  
 89 **de orçamentos para elaboração de Edital para concurso do CRBio-08.** - O Presidente  
 90 deu ciência que foram abertos os orçamentos com base no menor preço para seleção da  
 91 empresa que irá elaborar o edital para concurso para provimento de cargos no CRBio08.  
 92 O preço médio estabelecido foi de R\$69,00 (sessenta e nove reais) por candidato. **5.**  
 93 **EXPOPFRAG 28 a 30 de setembro** – O Presidente informou que foi fechada uma parceria  
 94 do CFBio com a EXPOPFRAG onde o Conselho Federal contribuiu com uma cota ouro, e  
 95 que os Conselhos Regionais dividirão o valor da empresa a ser contratada para  
 96 organização do *stand*. Informou ainda que o evento vai ocorrer em São Paulo e o  
 97 CRBio01 será o anfitrião. **6. Relato CFAP** – O Presidente passou a palavra para os  
 98 membros da CFAP. O Conselheiro Cleodon tomou a palavra e abordou a pauta principal  
 99 que foi a proposição do CRBio04 de Incluir a Educação como 4ª área de atuação do  
 100 Conselho. O Conselheiro relatou que a decisão da CFAP do CRBio08 é contrária a essa  
 101 proposição e ponderou que existe decretos e legislação federal, bem como resoluções  
 102 vigentes do CFBIO, que impedem o registro da área pedagógica. Decisão que teve apoio  
 103 majoritário da Plenária. O Conselheiro destacou, que embora tenham se posicionado  
 104 contrário ao projeto do CRBio04, existem CFAP que estão aderindo a esse propósito. **7.**  
 105 **Portaria CRBio08 nº 10/2022 – Comissão CFAP.** O Presidente César Carqueija deu  
 106 ciência do pedido de transferência da Coordenação da CFAP da Conselheira Liliam dos  
 107 Santos para o Conselheiro Cleodon Silva, por motivo de interesse particular. A Plenária  
 108 referendou, por unanimidade, o pedido da Conselheira. **8. Planejamento de atividades**  
 109 **do Auditório CRBio08** – O Presidente informou que está sendo preparado material  
 110 midiático para lançar nas redes sociais e dinamizar a agenda de cursos. Informou ainda  
 111 que o primeiro curso a ser ministrado no Auditório do CRBio08 seria o de Saúde e  
 112 Estética. Informou ainda que nos estados de Sergipe e Alagoas poderão ser alugados  
 113 espaços e informado os termos dos cursos para a devida operacionalização midiática. **9.**  
 114 **Denúncia ICMBio. a) Processo Fiscalização nº 018/2022** – O Presidente informou que  
 115 o processo versa sobre denúncia de profissional por Órgão Público, posto em discussão e  
 116 votação, a decisão foi unânime pela abertura do Processo Ético disciplinar sendo indicada  
 117 e referendada como relatora a Conselheira Alessandra Argolo do Espírito Santo. **b)**  
 118 **Processo Fiscalização nº 019/2022** – O Presidente informou que o processo versa sobre  
 119 denúncia de profissional por Órgão Público, posto em discussão e votação, a decisão foi  
 120 unânime pela abertura do Processo Ético disciplinar sendo indicada e referendada como  
 121 relatora a Conselheira Michelle Silva Borges. **10. Instrução Eleitoral CRBio08 2022** -  
 122 O Presidente informou que será baseado na Instrução Normativa e Calendário aprovado  
 123 pelo Federal. Destacou e apresentou os prazos para a publicação no DOU. O calendário





Conselho Federal de Biologia  
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 8ª REGIÃO  
 BA – AL – SE

**ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO PLENÁRIA, REALIZADA AO QUINTO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022, DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 8ª REGIÃO**

124 foi aprovado por unanimidade pelo Plenário. **11. Portaria CRBio08 nº 09/2022 –**  
 125 **Comissão Eleitoral do CRBio08.** O Presidente César Carqueija deu ciência da Portaria  
 126 CRBio08 nº09/2022 que dispõe sobre a Comissão Eleitoral do CRBio08. Destacou que a  
 127 Comissão é formada por Biólogos regularizados no Conselho. A portaria foi aprovada  
 128 por unanimidade. **12. Homologação dos processos de registro, cancelamentos,**  
 129 **licenças, TRTs, registro secundário, e processos de transferência.** Todos os processos  
 130 foram devidamente homologados pelo Plenário – **O QUE OCORRER.** Nada mais  
 131 havendo a tratar e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Presidente César  
 132 Roberto de Góes Carqueija agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a 40ª  
 133 Sessão Plenária por meio presencial, às 18 horas do dia 05 de agosto de 2022, da qual eu,  
 134 Solange de Alcântara Neves da Rocha, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais  
 135 conselheiros presentes na reunião que for aprovada. Salvador, 05 de agosto de 2022.

*Ofício de Registro de Mito  
 Botânica e Ambiente das Fontes*

*Nilssonerson Almeida Amorim*

*FRB*

*Ofício de Registro de Mito*

*Solange Alcântara Neves da Rocha*

*Deixe*